



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 109/2025
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA**, nos termos da Portaria n.º 008/2025, de 03.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração